



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO  
ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO.

*APROVADO*  
Sala das Sessões 19/12/91  
Presidente

O Vereador que abaixo subscrve, no uso de suas atribuições requer Regime de Urgência, na tramitação do Projeto de Lei nº 042/91 que autoriza o Poder Executivo a outorgar escritura de concessão de direito real de uso, nos termos do artigo 26 § 1º da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, conforme específica.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 1991.